

Memorando circular nº 02/2024 - DEG / DTG / CGAT.

Em 26 de janeiro de 2024.

Para: Todas as Unidades Acadêmicas da Universidade de Brasília

Assunto: Alteração no histórico escolar de discentes - destaque para carga horária extensionista.

Prezadas Coordenações e Secretarias de curso,

O histórico escolar dos(as) discentes passará a destacar a informação sobre a carga horária dos componentes que contenham horas extensionistas em seu registro no SIGAA.

Mesmo que um determinado componente curricular possua carga horária parcial extensionista em seu registro, a carga horária total do componente será integralizada no histórico conforme previsto nas estruturas curriculares, ou seja, como obrigatório, optativo ou eletivo (módulo livre). No entanto, a parte da carga horária correspondente às atividades ou aulas de extensão aparecerá destacada no histórico dos(as) discentes, permitindo a conferência e acompanhamento do quantitativo de horas extensionistas cumpridas em cada componente curricular integralizado.

Por exemplo, o componente DSC0172 - VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA PARTICIPATIVA, que possui 30 horas, distribuídas em 15h de aulas práticas e mais 15h de aulas de extensão, aparecerá duas vezes no histórico. A primeira constando na listagem de componentes integralizados com a respectiva situação (aprovação ou reprovação); a segunda aparecerá em um quadro demonstrativo de horas extensionistas realizadas em cada componente curricular que tenha registro de tais horas, juntamente com seu respectivo quantitativo.

Primeiro quadro com a lista de todos os componentes integralizados por ano-período e suas cargas horárias totais, incluindo situação de aprovação (ou outra):

### Histórico Escolar - Emitido em:

Nome:

Matrícula:

#### Componentes Curriculares Cursados/Cursando

Ano/Período Letivo	Componente Curricular		CH	Turma	Freq %	Nota	Situação
2023.1	FCE0204	DO GENE À VIDA	30	06	48,0	MI	REPF
2023.1	FCE0206	EPIDEMIOLOGIA ANALÍTICA	60	03	100,0	-	TRANC
2023.1	& FCE0231	SISTEMA IMUNITÁRIO	60	01	79,0	MI	REP
2023.1	& FCE0234	POLÍTICAS, SISTEMAS E SERVIÇOS DE SAÚDE	60	02	94,0	MI	REP
2023.1	FCE0272	SEMINÁRIO INTEGRATIVO 4	30	03	100,0	SS	APR
2023.1	FCE0273	SAÚDE E SOCIEDADE 3: DIVERSIDADE SOCIAL E SAÚDE	60	01	100,0	MM	APR
2023.1	& FCE0277	MODELOS E PRÁTICAS DE ATENÇÃO À SAÚDE	60	01	86,0	II	REP
2023.2	DSC0003	SAÚDE INDÍGENA	60	01	100,0	-	TRANC
2023.2	# DSC0172	VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA PARTICIPATIVA	30	03	100,0	SS	APR
2023.2	FCE0204	DO GENE À VIDA	30	05	100,0	MI	REP
2023.2	FCE0206	EPIDEMIOLOGIA ANALÍTICA	60	01	100,0	II	REP
2023.2	FCE0231	SISTEMA IMUNITÁRIO	60	01	79,0	MM	APR
2023.2	FCE0234	POLÍTICAS, SISTEMAS E SERVIÇOS DE SAÚDE	60	01	100,0	MM	APR
2023.2	FCE0280	SEMINÁRIO INTEGRATIVO 5	30	01	100,0	SS	APR
2023.2	GEA0003	GEOGRAFIA AFRICANA E AFROBRASILEIRA	60	01	100,0	-	TRANC

Segundo quadro em destaque no final do histórico, contendo a discriminação da parte em horas do componente que corresponde à carga horária específica de extensão:

#### Carga Horária Extensionista

Descrição	Fecha/Período	CH
DSC0172 - VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA PARTICIPATIVA	2023.2	15 h

Para ilustrar e facilitar o entendimento do procedimento mencionado, a Coordenação de Gestão de Atividades na Graduação (CGAT) disponibilizou um vídeo tutorial que pode ser acessado na [página do Decanato de Ensino de Graduação](#), com o título "Alteração no Histórico Escolar - Destaque para Carga Horária Extensionista", ou, diretamente, pelo link: <https://youtu.be/oOiiRIRjDVA?si=tv55im2L6WEJ8dMf>.

Em caso de dúvidas, permanecemos à disposição para esclarecimentos adicionais.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Amador Gonçalves de Siqueira Junior, Coordenador(a) Substituto(a) da Coordenação de Gestão de Atividades de Graduação do DEG**, em 30/01/2024, às 14:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Instrução da Reitoria 0003/2016 da Universidade de Brasília.



Documento assinado eletronicamente por **José Lúcio Tozetti Fernandes, Decano(a) Substituto(a) de Ensino de Graduação**, em 31/01/2024, às 12:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Instrução da Reitoria 0003/2016 da Universidade de Brasília.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.unb.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.unb.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **10846954** e o código CRC **6F051B6F**.

Referência: Processo nº 23106.008301/2024-84

SEI nº 10846954

Criado por [amadorjunior](#), versão 20 por [daniel.dias](#) em 30/01/2024 13:53:59.